

## AVISO DE ABERTURA

### Concurso Externo para Professor Bibliotecário

Nos termos do ponto 1 do artigo 8º da Portaria 192-A/2015, de 29 de junho, encontra-se aberto o concurso externo para provimento de um lugar de Professor Bibliotecário.

**1. Prazo de candidatura:**

De 28 de junho às 16h de 7 de julho de 2022

**2. Opositores ao concurso:**

Docentes de quadro de agrupamento/escola não agrupada ou de quadro de zona pedagógica

**3. Requisitos:**

Formação académica ou contínua na área das bibliotecas escolares, de acordo com o Anexo II da Portaria nº 192- A/2015, de 29 de junho

**4. Documentação exigida:**

- Declaração de Interesse (doc. RBE);
- Documento de sistematização da pontuação da formação (doc. RBE)
- Comprovativos da formação prevista no ANEXO II da portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho;
- Comprovativos do desempenho do(s) cargo(s) previstos no nº 3 do Artigo 11º (Ponto B) da portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho;
- Comprovativos do tempo de serviço no exercício de funções em equipa(s) de coordenação de bibliotecas escolares dos agrupamentos ou das escolas previsto nº 3 do Artigo 11º (Ponto C) da portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho.

**5. Formalização da candidatura:**

Os documentos referidos no ponto 4 devem ser enviados pelos candidatos, dentro do prazo estabelecido para a candidatura, por correio

registado ou por endereço eletrónico, ou entregues nos serviços administrativos da escola sede do Agrupamento de Escolas da Gafanha da Nazaré:

Rua Joaquim António Vilão, 3830-686 GAFANHA DA NAZARÉ

[direcao@egn.pt](mailto:direcao@egn.pt)

## **6. Critérios de seleção e de desempate:**

Os critérios de seleção e respetiva pontuação são os que constam nos pontos 2 e 3 do artigo 11º da portaria nº 192- A/2015, 29 de junho:

A – Formação em Bibliotecas Escolares;

B – Coordenação de Bibliotecas Escolares;

C – Participação em equipas das Bibliotecas Escolares.

Verificando-se a existência de docentes com a mesma pontuação, tem preferência o candidato que obteve maior pontuação, de forma sucessiva, nos pontos A, B ou C.

## **7. Publicitação de resultados**

A lista final dos candidatos, ordenada por ordem decrescente da classificação obtida, será publicitada na página eletrónica do Agrupamento no dia 11 de julho.

## **8. Recurso**

Da lista final de classificação cabe recurso hierárquico, sem efeito suspensivo, a interpor no prazo de cinco dias úteis a contar do dia seguinte à divulgação da lista final, para o Diretor Geral dos Estabelecimentos Escolares.

## **9. Indicação do Júri de seleção:**

Presidente: Andrea Maria Pinho Castanheira; 1º Vogal efetiva: Maria de Fátima Rocha Antunes Viana; 2º Vogal efetivo: Hugo Emanuel da Silva Ribeiro Jorge.

**Gafanha da Nazaré, 27 de junho de 2022**

A Diretora